



RESOLUÇÃO N.º 018/2022-MAT

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital n.º 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução n.º 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Matemática**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Maria Helena dos Santos Bolonhesi	88929	2022
Vitor Sales de Abreu Pereira	88330	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de julho de 2022.

Profª Drª Maria Elenice Rodrigues Hernandez
Coordenadora - MAT